



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ANC-2022/00003, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Cláudia Valéria Bastos Fernandes para, sem prejuízo da sua jurisdição, substituir a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Karina de Oliveira e Silva Santiago, na Coordenação do CESOL - RJ, **no período de 15 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2022**, conforme previsto na Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 29 de novembro de 2010, por motivo de férias regulamentares da juíza titular, podendo praticar todos os atos necessários à organização e realização dos trabalhos na busca de solução de conflitos por meios consensuais.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Cristiane Conde Chmatalik para, sem prejuízo da sua jurisdição, substituir a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Karina de Oliveira e Silva Santiago, na Coordenação do CESOL - RJ, **no período de 26 de agosto de 2022 a 02 de setembro de 2022**, conforme previsto na Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 29 de novembro de 2010, por motivo de férias regulamentares da juíza titular, podendo praticar todos os atos necessários à organização e realização dos trabalhos na busca de solução de conflitos por meios consensuais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

LUIZ ANTONIO SOARES
DESEMBARGADOR FEDERAL

Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região

Classif. documental

20.03.04.01



TRF2ANC202200003A